



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 430

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato nº 040/2015** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Independência, 34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XFCZQWGWJNKFECKVJ/5PA

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 040/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.315/2014
- PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 030/2014
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5864/2015

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS.**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

- 10.301.0058.1053 – Programa Melhor em Casa e EMAD
- 10.122.0058.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0058.2079 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica – PAB
- 10.301.0058.2086 – Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica – PAMQ (18EFS)
- 10.302.0058.2093 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
- 10.305.0058.2100 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
- 10.302.0058.2095 – Gestão das Ações do CAPS
- 10.302.0058.2129 – Manutenção das Ações do SAMU
- 10.302.0058.2084 – Gestão das Ações do Centro de Especializações – CEPI
- 10.304.0058.2126 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde
- 10.301.0058.2085 – Gestão das Ações dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF
- 10.305.0058.2128- Manutenção das Ações da HIV/AIDS
- 10.305.0058.2127 – Manutenção das Ações da Dengue

Elemento de Despesa:

- 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo
- 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DO VALOR**

O valor global deste contrato é de R\$ 277.853,63 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA**

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**DATA DA ASSINATURA**

20/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário

**A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME**

CONTRATADA

ALAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Representante

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 20 de julho de 2015.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XFCZQWGWJFNKFECKVJ/5PA

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL